



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 014/2022**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Implantação do sistema de câmeras de videomonitoramento.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A presente indicação sugere a instalação do sistema de segurança eletrônica por meio de videomonitoramento em pontos estratégicos do município. Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, pois amplia de forma significativa as ações extensivas dos agentes de segurança pública tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro, bem como ajuda a coibir vandalismos. A adoção de cuidados diversificados, principalmente com relação as pessoas e a proteger o patrimônio público e particular, são importantes ações que trarão uma maior tranquilidade aos munícipes.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese - MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!